



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 19 e 23 da Lei Municipal nº 620, de 28 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme segue:

I – um representante indicado pelo Poder Legislativo, com respectivo suplente:

a) Titular: Suzana Castilhos, Auxiliar de Serviços Gerais, e
Suplente: Mariângela Ravanello, Técnico em Contabilidade.

II – dois representantes do Poder Executivo, com os respectivos suplentes:

a) Titular: Rodrigo Mai de Lima, Técnico em Contabilidade, e
Suplente: Marcos Vinicius Vizzoto Billig, Fiscal Ambiental de Obras, e de Posturas.
b) Titular: Eni Lauthart Schneider, Oficial do Setor de Pessoal, e
Suplente: Ivan Carlos De Bortoli, Agente Fiscal da Receita.

III – três representantes dos servidores ativos, com os respectivos suplentes:

a) Titular: Amílcar César Broca, Oficial da Unidade de Controle Interno, e
Suplente: Jeane Lasch Camargo, Agente Administrativo.
b) Titular: Elizeu Silva de Souza, Agente Administrativo Auxiliar, e
Suplente: Jaqueline Aparecida de Castro Pereira, Agente Administrativo Auxiliar.
c) Titular: Rafaela Araújo, Agente Administrativo Auxiliar, e
Suplente: Josecler Nogueira, Agente Administrativo Técnico.

IV – um representante dos servidores inativos e pensionistas, com respectivo suplente:

a) Titular: Vanoir Pereira, Agente Administrativo Auxiliar, e
Suplente: Sérgio Helio Hoffmann, Operário Aposentado.

Art. 2º. Os membros do Conselho e suplentes terão um mandato pelo período de 02 (dois) anos a contar de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º. A Presidência do Conselho Municipal de Previdência – CMP será exercida por um dos seus membros, escolhido pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os demais atos em contrário, em especial a portaria 107, de 18 de março de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 18 de novembro de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 18-11-2020

RAFAEL PUNTEL,
Secretário Municipal de Administração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA - RS.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Hilário João Ceolin, situada na Avenida João Luiz Billig, 27, Centro, Estrela Velha - RS, reuniu-se a nova composição do Conselho Municipal de Previdência - RPPS, do Município de Estrela Velha, nomeados pela Portaria nº 355/2020, conforme convocação feita pelo Secretário de Administração, Sr. Rafael Puntel, com a presença dos seguintes conselheiros: Rodrigo Mai de Lima, Eni Lauthart Schneider, Elizeu Silva de Souza, Rafaela Araújo e Vanoir Pereira. O Secretário de Administração abriu a reunião. Agradecendo a presença de todos e informando que a mesma objetivava a escolha do Presidente, aprovação da política de investimento já analisada pelo Comitê de Investimentos e assuntos gerais de interesse dos Conselheiros. Informou aos presentes sobre o andamento do processo de alteração o CNPJ do Fundo, de filial para matriz, pois a Prefeita Municipal já fez o certificado digital e a documentação será protocolada na Receita Federal para prosseguimento, haja vista que sem essa alteração não é possível dar continuidade a Compensação Previdenciária, bem como sobre a tramitação do cálculo atuarial. Agradeceu aos presentes e passou a palavra, retirando-se da reunião. De imediato, teve início a discussões sobre a escolha do Presidente, sendo eleita, por unanimidade, a senhora RAFAELA ARAUJO, CPF Nº 026.506.390-67, como PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ESTRELA VELHA – RS, tendo como Vice-Presidente o Sr. Rodrigo Mai de Lima e secretário designado o Sr. Eliseu Silva de Souza. A Presidente empossada agradeceu pela confiança dos colegas e destacou a importância da união do grupo para dar continuidade aos trabalhos do RPPS, bem como a importância do mesmo para todos os servidores efetivos. Destacou a necessidade de reuniões mensais para discussão e acompanhamento das decisões pelo grupo, tendo o apoio de todos na tomada de decisões. Destacou-se entre os presentes a necessidade de formação continuada, acesso as informações, assessoria nos investimentos e autonomia dos Conselheiros para a gestão do RPPS, em conjunto com o Comitê de Investimentos. Nesse sentido, com a palavra ao Presidente do Comitê, Sr. Vanoir destacou acerca dos trabalhos realizados e das dificuldades do mercado financeiro neste ano, em virtude do cenário de pandemia, o que impactou nos investimentos. Apresentou a política de investimentos, disponibilizando o arquivo digital aos presentes, sendo que a mesma foi analisada e aprovada. Em continuidade, os Conselheiros e o Presidente do Comitê discutiram sobre a realização de uma reunião com a equipe da empresa Referência, que presta assessoria do RPPS, para maiores informações acerca do mercado financeiro e dos atuais investimentos do RPPS, sendo combinado que a Presidente entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião. Também foi tratado sobre o cálculo atuarial, que está em elaboração pela empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

Lumens Atuarial, cujas informações serão repassadas pelo Secretário de Administração ao novo Conselho para acompanhamento dos trabalhos. Ainda, foi verificado que o CRP está vencido, sendo de suma importância e renovação do mesmo e a entrega dos relatórios em atraso, que se referem aos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, os quais deverão ser encaminhados, sendo uma prioridade do Conselho. Por fim, foi destacado que o Conselho irá acompanhar o processo para alteração do CNPJ, bem como a continuidade do acordo para compensação previdenciário, que é de suma importância para o nosso Fundo. A Presidente agradeceu a confiança depositada em seu trabalho e ressaltou, mais uma vez, a importância da parceria e colaboração entre os membros do Conselho e Comitê de Investimento no compartilhamento do conhecimento e informações que levam a uma boa gestão do nosso RPPS. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Elizeu Silva de Souza, Secretário do RPPS, bem como pelos demais presentes.

Eni Lauthatrt Schneider

Elizeu Silva de Souza

Rafaela Araújo

Rodrigo Mai de Lima

Vanoir Pereira

Estrela Velha, 26 de novembro de 2020.